



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 040/2015
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a).

A presente tem como objetivo encaminhar a esta Nobre Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 040/2015, que dispõe sobre abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor total de **R\$ 1.440.000,00** (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

O presente projeto ora a ser discutido esta dividido em três Secretarias, que irão executar ações de interesse dos Municípios, como também oferecer melhorias na área de Saúde, Educação e Viação e Obras Publicas.

Na área da Saúde fomos beneficiado com locação de uma emenda Parlamentar Individual nº 28250007 ao Orçamento Geral da União para exercício de 2015 no valor total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) de autoria do Deputado Federal Saguas Moraes PT_MT, que será utilizada na aquisição de equipamentos para nosso Hospital Municipal, onde proporcionará aos nossos médicos melhores condições de atendimento a população em geral. Com este recurso o Município irá dar prioridade na aquisição de equipamentos como: Aparelho de Anestesia, Aspirador de Secreções elétrica móvel, Autoclave Horizontal de Mesa, Autoclave Vertical, Balde e Pedal, Banho Maria, Cardioversor, Carro de Curativos, Mesa Cirúrgica Mecânica, Oxímetro de pulso, Reanimador Pulmonar, Foco Cirúrgico de Solo Móvel entre outros .

Com referencia a Educação, todos nos somos sabedores que a Escola Municipal da Vila Garça Branca almeja a cobertura da quadra de esporte, pois é um sonho antigo, que varias vezes foi prometida, mais nunca realizada, Agora através do nosso Governador e do Secretario Estadual de Educação este sonho será realizado, pois o Estado disponibilizará recurso mais contra partida do Município no total de **R\$ 590.000,00** (quinhentos e noventa mil reais) para efetivação desta cobertura. O projeto executivo da obra foi feito pela AMM, que disponibilizou sua equipe de engenheiro para elaborarem o projeto dentro das normas exigidas pela Secretaria de Estado de Educação.

E encerrando a narrativa sobre a solicitação da aprovação do Credito Adicional Suplementar, vamos falar das dificuldades que temos para mantermos nossas pontes em bom estado de conservação, haja visto que nossa malha viária e muito grande, vários assentamentos, pontes de grande extensão entre outras dificuldades. Acontece que já realizamos vários serviços de recuperação de pontes e verificamos também a necessidade de realizarmos um processo licitatório onde beneficiará todos as pontes que terão de ser recuperadas com mais urgência, chegando ao montante de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reis). Segue em anexo uma planilha com resumo previsão do Orçamento para recuperação das mesmas. Os recursos que irão



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 040/2015 DE 02 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$. 1.440.000,00 (um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais)** de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações no orçamento vigente:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

267820011.2026 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÕES DE PONTES E BUEIROS

(126) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$. 500.000,00

Recursos: **FETHAB**

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

123610013.1028 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

(169) 4490510000 – Obras e Instalações R\$. 590.000,00

Recursos: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ESTADO**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

103020020.2050 – MANUTENÇÃO DO HOSP. POLICLINICA MUNICIPAL

(548) 4490520000 – Equipamentos e Material Permanente R\$. 350.000,00

Recursos: **MINISTERIO DA SAÚDE**

TOTAL GERAL.....R\$. 1.440.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) Do Repasse do FETHAB pelo Governo do Estado de Mato Grosso conforme a Lei nº 7.263/2000, alterada pela Lei nº 10.051/2014 e regulamentada pelo Decreto nº 2.416/2014 no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); b) Da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso – MT, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil



ESTADO DO MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DA PREFEITA

reais); e c) Do Ministério da Saúde através da Emenda Parlamentar no Orçamento da União nº 28250007 para o exercício de 2015, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA-MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2015.**


**MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA**

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 08 / 09 / 15
Na 34ª Sessão Ordinária


**Laudir Martarello
Presidente**





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

RESUMO PREVISÃO DO ORÇAMENTO

Obra:	Reforma e Reconstrução de Pontes de Madeira	
Local:	Diversos na Zona Rural do Município de Pedra Preta/MT	
ITEM	IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	Rio Jurigue - Região da Cambaúva, acesso às Fazendas do Chicão, Benê e André Mantrim	113.006,04
2	Córrego na Região da Cambaúva, acesso às Fazendas do Eder Sequini, Domingos Castilho e outros	18.200,00
3	Rio Monogobo - Acesso ao P. A. Wilson Medeiros Região da Fazenda Estrela do Sul	83.741,34
4	Rio Monogobo, divisa com o município de São José do Povo no acesso ao P. A. "28 de dezembro" (Flor do Prata)	22.400,00
5	Córrego Seco - estrada interna do P. A. "Wilson Medeiros"	2.800,00
6	Córrego Monogobo - Estrada do Jega-Jega	40.797,30
7	Córrego Confusão - Estrada de Acesso ao P. A. Canudos - Fazenda São Domingos	17.271,46
8	Córrego Lajeado - Estrada da Cambaúva	13.470,10
9	Córrego Cafézinho - Estrada de Acesso ao "Condomínio Rural Pedra Preta" - Banco da Terra	27.810,23
10	Córrego do Bambú - Estrada de Acesso ao "Condomínio Rural Pedra Preta" - Banco da Terra	20.945,52
11	Córrego de acesso à Fazenda Mata Alta, Região da Cambaúva	19.600,00
12	Córrego na Região da Fazenda Sitrão, estrada de acesso às Fazendas do Serginho França e outros	120.152,34
TOTAL		500.194,32

Importa o presente orçamento em R\$500.194,32 (Quinhentos Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais, e Trinta e Dois Centavos)

Pedra Preta/MT, 01 de setembro de 2015

Engenheiro Responsável
Jaír Mantrim - CREA 1208527091



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DA PREFEITA

Custear a realização destas recuperações será de recurso do FETHAB que é repassado ao Município.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa, solicitamos que mesmo seja colocado em **REGIME DE URGENCIA**, pois tratar-se de recursos destinados para esse exercício, e que estamos certos de que os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora saberão apreciá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade e importância à sua aprovação.

Antecipamos nossos agradecimentos, reiterando protestos da mais alta estima e especial consideração apreço.

Pedra Preta, 02 de Setembro de 2015.


MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA





Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2325/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 03/09/2015 Hora: 15:33:16 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 040-2015

Resumo: Ofício n. 267-2015 encaminhando Projeto de Lei 040-2015 do Executivo Municipal.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

www.duralexistemas.com.br



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 2325/2015

VOLUMES: 1

Assunto: Projetos

Data Cadastro: 03/09/2015 Hora: 15:33:16 CNPJ:03773942000109

Unidade Protocoladora: 30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT Fone: 654861270 Endereço: AVENID AV. FERNANDO CORREA DA COSTA 940, 0, CENTRO PEDRA PRETA - MT - Documento: Projeto de Lei Nr. 040-2015

Resumo: Ofício n. 267-2015 encaminhando Projeto de Lei 040-2015 do Executivo Municipal.

ORIGEM

30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: MARLENE DE MOURA LEAL AMORIM

www.duralexistemas.com.br